

# ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE TURÍSTICO NO BRASIL

PRODUTO 10: PROPOSTA DE PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE E  
CONECTIVIDADE TURÍSTICAS



MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)  
LABORATÓRIO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA (LABTRANS)

---

Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2020

# ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE TURÍSTICO NO BRASIL

PRODUTO 10: PROPOSTA DE PLANO DIRETOR DE  
MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICAS

---

NOVEMBRO/2022

# FICHA TÉCNICA

## MINISTÉRIO DO TURISMO – MTur

### Secretário-Executivo

Charles Roberto Martins da Silva

### Secretário-Executivo Adjunto

Paulo Roberto Coriolano

### Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões

Heitor Magalhães de Sousa Kadri

### Diretor do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões

Rafael Costa Morgado Soares Braga

### Coordenador-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística

Luis Marcos dos Reis

### Coordenador de Apoio a Projetos de Mobilidade e Conectividade

Matheus Ribeiro Linhares

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

**Reitor** – Irineu Manoel de Souza, Dr.

**Vice-Reitora** – Joana Célia dos Passos, Dr.a

### CENTRO TECNOLÓGICO – CTC

**Diretor de Centro** – Edson Roberto De Pieri, Dr.

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ECV

**Chefe de Departamento** – Luciana Rohde, Dr.a

## LABORATÓRIO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – LabTrans

**Supervisor do LabTrans e Coordenador Geral do TED** – Wellington Longuini Repette, Dr.

**Supervisor Técnico** – Amir Mattar Valente, Dr.

**Coordenador de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana** – Rodolfo Nicolazzi Philippi, M.Sc.

### Equipe Técnica

Marcus Vinicius Bezerra Inácio Britez, M.Sc.

Melissa Maria Santos Braga, B.A.

Victor Marques Caldeira, M.Sc.

### Apoio Técnico e Administrativo

Daniela Vogel

Gustavo de Freitas Starling Barcellos Gonçalves

Marciel Santos

Nathália Júlia Moura

Otávio Augusto Herpich

Sisto Faraco Junior

Violeta de Senna Pereira Aranda

### Equipe de Revisão e Design

Angel Gabriela B. Zamparette

David Henequim

Diego Rodrigues Lopes

Flávia Minatto

Gabriela Lemos

Kétlen Daldegan

Manoela Sousa

Pedro Albino Mezzari

Rubia Graziela Steiner Baldomar

Verônica de Albernaz

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório atende ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2020, firmado entre o Ministério do Turismo (MTur) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que contempla a realização de estudos e pesquisas relacionados ao planejamento do transporte turístico no Brasil.

O objetivo do trabalho consiste na proposta de Plano de Ação voltado à melhoria da mobilidade e da conectividade turística no Brasil e que possibilite gerar empregos e renda em curto e médio prazo. Para consecução do objetivo, o trabalho está estruturado em oito objetivos específicos, desdobrados em metas, a saber:

- I. Objetivo 1 – Levantamento bibliográfico, avaliação da atual situação legislativa e regulatória e diagnóstico de rotas prioritárias para o transporte turístico de passageiros inclusive com potencial de exploração pelo setor privado.
  - a Meta 1 – Levantamento bibliográfico e documental sobre legislação, estudos e planos para o setor.
  - b Meta 2 – Avaliação criteriosa da atual situação legislativa e regulatória.
  - c Meta 3 – Caracterização das informações existentes de seis rotas.
  - d Meta 4 – Levantamento de informações *in loco* das seis rotas turísticas selecionadas.
  - e Meta 5 – Diagnóstico da infraestrutura aeroportuária de transportes existentes, das rotas selecionadas.
  - f Meta 6 – Identificação de potencial do transporte ferroviário turístico, das rotas selecionadas.
  - g Meta 7 – Propostas de investimentos em infraestrutura viária das rotas selecionadas.
  - h Meta 8 – Desenvolvimento de piloto para a base de dados georreferenciada dos elementos de infraestrutura em uma das rotas selecionadas.
  
- II. Objetivo 2 – Avaliação e diagnóstico da infraestrutura de transportes, com viés turístico, existente nas 30 Rotas Estratégicas.
  - a Meta 1 – Levantamento e estruturação da infraestrutura de transportes existentes.
  - b Meta 2 – Diagnóstico da infraestrutura aeroportuária de transportes existentes, destacando as situações de integração entre outros modos de transporte (conectividade aeroportuária).
  - c Meta 3 – Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços dos terminais rodoviários interestaduais, intermunicipais e urbanos.
  - d Meta 4 – Diagnóstico das rodovias, das estradas vicinais e dos pontos de apoio.
  - e Meta 5 – Diagnóstico das vias e mobiliários urbanos.
  - f Meta 6 – Diagnóstico do transporte ferroviário turístico existente.
  - g Meta 7 – Diagnóstico da estrutura e dos serviços aquaviários existentes e/ou com potencial turístico.





# SUMÁRIO

Introdução .....	7
1 Balanço do estudo realizado .....	8
1.1 Fase 1: Diagnóstico .....	9
1.2 Fase 2: Proposições.....	9
2 Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas (PDMCT) .....	11
2.1 Princípios.....	11
2.2 Objetivos .....	12
2.2.1 Políticas públicas e planejamento intersetorial .....	12
2.2.2 Desenvolvimento regional .....	13
2.2.3 Otimização de infraestrutura e serviços .....	13
2.2.4 Inovação tecnológica .....	13
2.2.5 Capacitação.....	14
2.2.6 Comunicação .....	14
2.3 Diretrizes .....	14
2.3.1 Integração estratégica .....	15
2.3.2 Sustentabilidade .....	15
2.3.3 Segurança pública.....	15
2.3.4 Descentralização.....	15
2.3.5 Intermodalidade .....	15
2.3.6 Parcerias e Concessões .....	15
2.3.7 Eficiência.....	15
2.3.8 Desenvolvimento de competências .....	16
2.3.9 Publicidade de informações.....	16
2.3.10 Multiplicação de informações.....	16
2.4 Estratégias.....	16
2.4.1 Planejamento participativo e avaliação de políticas .....	17
2.4.2 Aperfeiçoamento do ambiente regulatório .....	17
2.4.3 Otimização dos recursos orçamentários .....	18
2.4.4 Ordenamento territorial .....	18
2.4.5 Empreendedorismo .....	18

2.4.6	Ampliação e qualificação .....	19
2.4.7	Atração de investimentos .....	19
2.4.8	Sistematização de informações .....	20
2.4.9	Soluções inovadoras .....	20
2.4.10	Recursos humanos .....	21
2.4.11	Disseminação de informações .....	21
2.5	Ações .....	21
3	Considerações finais e encaminhamentos .....	22
	Referências .....	23
	Lista de siglas e abreviaturas .....	24
	Lista de figuras .....	25
	Apêndices .....	26
	Apêndice 1 – Mesa de especialistas .....	27
	Apêndice 2 – Consulta pública .....	30

## INTRODUÇÃO

O sexto objetivo desta cooperação técnica procura subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas (PDMCT), que visa estabelecer critérios para priorização e orientação das ações de impacto no setor da mobilidade e da conectividade turísticas, por meio de estabelecimento de objetivos, diretrizes e estratégias comuns, de forma a proporcionar o fomento e a expansão do turismo brasileiro.

O PDMCT é produto dos estudos realizados até então nessa cooperação e culmina em uma política pública que considera propostas de projetos intermodais e integrados de passageiros, com foco no turismo, além de diretrizes tecnológicas para sistemas de informação ao usuário de apoio ao transporte turístico, e levantamento de fontes de recursos para os investimentos, conteúdos tratados ao decorrer do projeto.

Além disso, para garantir o processo participativo e a sinergia de esforços com a equipe técnica, o PDMCT contou com duas etapas colaborativas:

1. **Mesa de especialistas**, visando uma discussão com especialistas dos setores de turismo, transportes, mobilidade urbana e correlatos, sendo eles autoridades, técnicos e acadêmicos, de uma versão prévia do Plano Diretor (Apêndice I).
2. **Consulta pública**, disponibilizada por meio da plataforma governamental, Participa + Brasil<sup>1</sup>, com a finalidade de enfatizar a colaboração e participação da sociedade civil como um todo na elaboração da política pública em desenvolvimento (Apêndice II).

Logo, no primeiro capítulo deste documento faz-se um breve balanço do processo de elaboração da política pública em questão, enquanto no segundo capítulo, apresenta-se a estrutura e componentes do Plano Diretor. O capítulo três refere-se às considerações finais e encaminhamentos do projeto.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-mobilidade>.



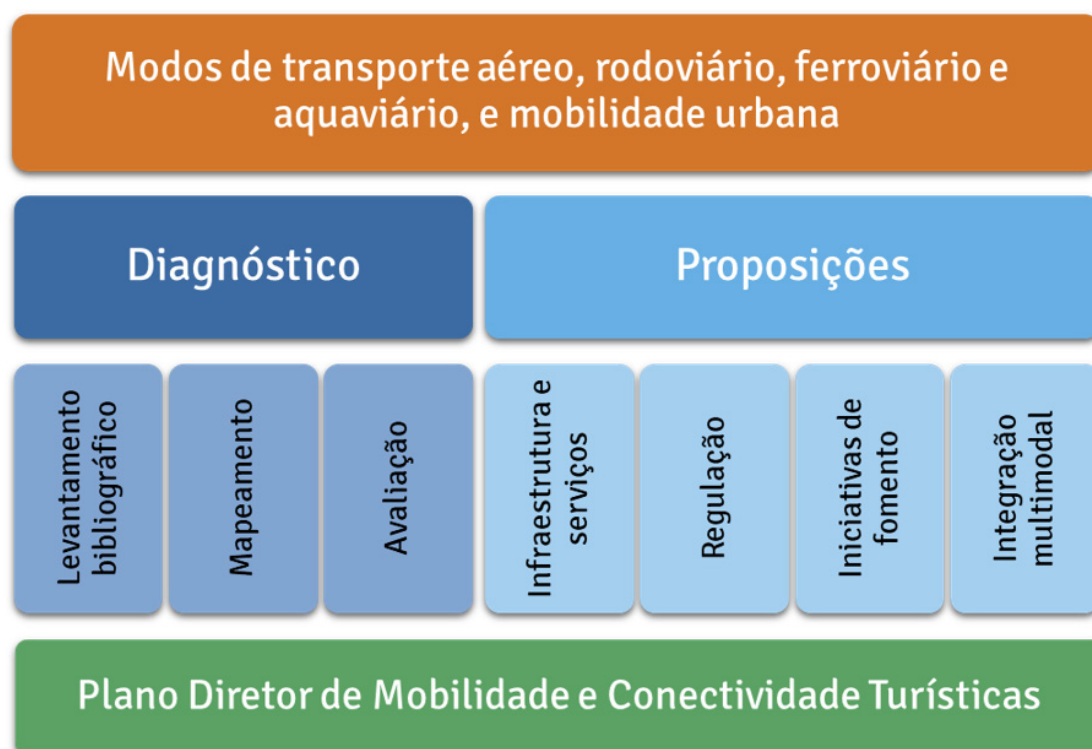
# 1 BALANÇO DO ESTUDO REALIZADO

A visão estratégica do MTur brasileiro diz respeito a ser referência em políticas públicas que sejam inovadoras, competitivas e sustentáveis na América Latina até 2030, promovendo e divulgando institucionalmente o setor em âmbito nacional e internacional (BRASIL, 2022). No MTur, a Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística (CGMob) é a área responsável por definir diretrizes, políticas, objetivos e metas para formular, implementar, fomentar, monitorar e avaliar planos, programas, projetos e ações relacionados à melhoria da mobilidade e à conectividade, na esfera do turismo, com a integração dos modais de transporte (BRASIL, 2020).

Sendo assim, o Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas trata-se de uma ferramenta governamental de nível macro, que busca embasar e orientar as ações neste setor em todo o território nacional, que visem incentivar e aumentar a acessibilidade, a conectividade, a eficiência e o desenvolvimento da rede de transportes brasileira, para que estes se apresentem efetivamente como uma alternativa logística para o turismo do País, estando dentro do escopo da CGMob, proporcionando mobilidade e conectividade de infraestrutura integrada e confiável para o deslocamento seguro e eficiente de turistas.

O PDMCT deve subsidiar os planejamentos e as ações táticas das outras esferas de governo correlatas ao turismo, sendo esta a aplicação da presente política pública, que foi concebida após diagnóstico da conjuntura da mobilidade e conectividade turísticas no País, como pode ser observado na Figura 1 e detalhado nos itens seguintes.

Figura 1 – TED nº 001/2020



Elaboração: LabTrans/UFSC (2022)

## 1.1 FASE 1: DIAGNÓSTICO

A fase de “Diagnóstico” considera os primeiros produtos da cooperação técnica (1 a 5), que apresentam uma avaliação da atual situação legislativa e regulatória referente aos transportes no Brasil; da infraestrutura de transportes, com viés turístico, em 30 rotas turísticas; e a criação de base de dados georreferenciada.

Aqui, consolida-se todo o levantamento de informações de infraestruturas de transportes das rotas estratégicas e apresenta suas principais características socioeconômicas e turísticas, explorando o perfil da demanda de visitantes nacionais e internacionais.

A fase de diagnóstico compila os principais insumos para subsidiar a segunda fase, finalizando as etapas de levantamento de informações.

## 1.2 FASE 2: PROPOSIÇÕES

A fase de “Proposições” engloba os produtos 6 a 9 e diz respeito à sistematização e à análise das informações, além da elaboração participativa de diretrizes para políticas públicas integradas para a mobilidade e a conectividade turísticas.

A construção do PDMCT pode ser observada em cada um destes produtos, em que cada relatório provê um ou mais aspectos da estrutura do plano, que é ilustrado na Figura 2 e apresentado a seguir.

Figura 2 – Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas



Elaboração: LabTrans/UFSC (2022)

## 2 PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICAS (PDMCT)

O PDMCT é uma ferramenta governamental de nível macro, que busca embasar e orientar as ações neste setor, que visem incentivar e aumentar a acessibilidade, a conectividade, a eficiência e o desenvolvimento da rede de transportes brasileira, para que estes se apresentem efetivamente como uma alternativa logística para o turismo do País.

O PDMCT considera os seguintes conceitos:

- » **Mobilidade turística:** a condição em que se realizam com autonomia os deslocamentos desejados de turistas.
- » **Conectividade turística:** a ligação logística, considerando infraestruturas e serviços, entre diversos pontos de interesse turístico, que permite que as viagens sejam realizadas de forma integrada e eficiente, atendendo a expectativas de turistas e proporcionando condições para o desenvolvimento econômico da região.
- » **Mobilidade e conectividade turísticas:** referem-se não apenas às vias de acesso aos destinos e atrativos turísticos; mas também às infraestruturas e aos serviços de transportes, e aos segmentos e atividades turísticas que se derivam ou giram em torno de meios de locomoção.
- » **Transporte turístico:** os meios de transporte necessários à realização das atividades turísticas, interligando destinos e atrativos, ou servindo como o atrativo em si.

### 2.1 PRINCÍPIOS

Princípios são os pressupostos considerados universais. O PDMCT entende que o cidadão e o turista possuem o direito de ir e vir, o direito ao lazer e o direito ao acesso à cidade. Assim, os princípios que norteiam toda a concepção do PDMCT advêm dos princípios das políticas nacionais dos setores de turismo, transportes e mobilidade urbana:

- » Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008) (BRASIL, 2008).
- » Política Nacional de Transportes (Portaria nº 235, de 28 de março de 2018) (BRASIL, 2018).
- » Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012) (BRASIL, 2012).

Sendo assim, os princípios que regem o PDMCT são:

- » Livre iniciativa
- » Descentralização
- » Regionalização
- » Desenvolvimento econômico-social justo e sustentável
- » Respeito à vida

- » Excelência institucional
- » Planejamento e integração territorial
- » Infraestrutura sustentável
- » Eficiência logística
- » Responsabilidade socioambiental
- » Integração e cooperação internacional
- » Acessibilidade universal
- » Equidade no acesso e no uso dos espaços, infraestruturas e serviços
- » Eficiência, eficácia e efetividade
- » Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação
- » Segurança nos deslocamentos das pessoas
- » Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços.

Ademais, acrescenta-se, como apresentado pelo Ministério da Infraestrutura (MInfra) e pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL) (BRASIL, 2022):

- » Segurança jurídica
- » Satisfação do usuário.

## 2.2 OBJETIVOS

Os objetivos indicam os efeitos esperados, o que se pretende alcançar com o plano proposto. Logo, os objetivos do PDMCT são:

1. Políticas públicas e planejamento intersetorial
2. Desenvolvimento regional
3. Infraestrutura e serviços
4. Inovação tecnológica
5. Capacitação
6. Comunicação.

### 2.2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO INTERSETORIAL

Compreende os temas considerados como principais instrumentos para a proposição de ações estratégicas intersetoriais no que tange à interseção do turismo com transportes no Brasil. De acordo com o trabalho realizado neste estudo, observa-se que as variáveis que devem ser consideradas para uma análise aprofundada, que subsidie as políticas públicas de planejamento e de gestão de transportes e de destinos turísticos, exigem uma estratégia conjunta entre os diversos entes responsáveis pelos setores, em seus múltiplos níveis.

O foco desse objetivo está na consciência de que o campo da mobilidade e da conectividade turísticas não se faz sem os esforços conjuntos de diversos agentes, sejam governamentais, atores do mercado ou sociedade civil. Além disso, procura-se observar a pertinente demanda por um ambiente regulatório com segurança jurídica satisfatória para atrair investimentos.

### 2.2.2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diz respeito a planejar as infraestruturas e os serviços de transportes à luz das particularidades regionais e ambientais, especialmente daquelas regiões mais socialmente vulneráveis, uma vez que as características regionais são cruciais para o desenvolvimento do turismo e para a criação de produtos inovadores, que aumentem a competitividade dos destinos dentro de um mercado cada vez mais competitivo e inovador. Dessa forma, faz-se fundamental induzir o desenvolvimento de regiões a partir da inclusão socioprodutiva nas atividades de turismo propiciadas pela mobilidade e pela conectividade.

A valorização do local torna-se imprescindível na conjuntura causada pela pandemia da covid-19 e dentro das tendências provindas dela, como o turismo de proximidade. É preciso levar em conta os elementos internos (diversidade cultural e natural) das regiões, buscando sua conservação, considerar igualmente suas interações com os elementos externos e, de forma mais abrangente, o modo de organização política e a sensibilidade dos governantes em esferas local, municipal, estadual e federal.

### 2.2.3 OTIMIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Agrega os objetivos no sentido de melhorar as infraestruturas de transporte e suas facilidades no País, para aprimorar o acesso aos destinos turísticos, valendo-se da intermodalidade de transportes e da ampliação, da diversificação, da modernização e da segurança dos equipamentos e dos serviços de transporte turístico, com vistas a auxiliar a competitividade do turismo brasileiro e do desenvolvimento sustentável do setor a partir da eficiência das redes de transporte regional, nacional e sul-americana.

Em relação aos serviços de mobilidade e conectividade turísticas, considera-se, neste estudo, a conceituação de “serviço adequado” da Lei nº 8.987, de 1995, em que é considerado como serviço adequado aquele que “[...] satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas” (BRASIL, 1995, não paginado). Esse conceito faz-se ainda mais pertinente quando incluído na dinâmica do turismo, em que os turistas têm expectativas ainda mais altas em relação aos deslocamentos realizados durante suas viagens, que são parte fundamental destas.

### 2.2.4 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Atua no escopo do aprimoramento logístico nacional a partir do suporte a operações de transporte mais racionais, eficientes e de qualidade, ao agregar inovação e desenvolvimento tecnológico para o aperfeiçoamento contínuo das práticas setoriais do turismo.



Vale destacar o crescimento do uso de tecnologias digitais durante a pandemia da covid-19 como forma de manter relações de trabalho e interpessoais, e o aumento da presença virtual no setor do turismo, considerada uma forma de mitigar os impactos causados no setor, que teve grandes perdas com a suspensão do deslocamento de pessoas. Dessa forma, para que se continue desenvolvendo estratégias adequadas às novas tendências mundiais, tanto no turismo quanto nos outros setores, além de procurar adiantar-se a novas possíveis crises, faz-se fundamental o investimento em novas tecnologias.

### 2.2.5 CAPACITAÇÃO

Objetiva a formação de recursos humanos com conhecimentos técnicos e específicos e o fomento à pesquisa no setor. A habilidade dos gestores federais e locais, além dos técnicos e colaboradores, faz-se essencial para a qualidade das iniciativas que serão propostas para a mobilidade e a conectividade turísticas. Por dizer respeito a áreas extensas e complexas, o desenvolvimento do setor requer uma constante preparação de pessoal, que deve pensar, implantar e acompanhar soluções e estratégias.

### 2.2.6 COMUNICAÇÃO

Visa à necessidade de aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações referentes aos setores dos transportes e do turismo, objetivando o desenvolvimento da mobilidade e da conectividade turísticas. As informações e os dados provenientes dessas áreas são de suma importância para subsidiar políticas e estratégias em várias esferas de atuação.

## 2.3 DIRETRIZES

Direcionam um caminho a seguir, indicando como conduzir as estratégias do PDMCT e, posteriormente, as ações táticas.

1. Integração estratégica
2. Sustentabilidade
3. Descentralização
4. Intermodalidade
5. Parcerias e concessões
6. Eficiência
7. Desenvolvimento de competências
8. Publicidade de informações
9. Multiplicação de informações.

### 2.3.1 INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA

Fomentar a implantação das políticas de turismo, transportes e mobilidade urbana por meio da atuação institucional integrada, buscando o aprimoramento do planejamento e a avaliação das ações setoriais voltadas ao desenvolvimento da mobilidade, da conectividade e da acessibilidade no âmbito do turismo brasileiro.

### 2.3.2 SUSTENTABILIDADE

Induzir o desenvolvimento sustentável de regiões, estimulando o crescimento econômico e a conservação dos patrimônios naturais e culturais regionais, ao considerar os aspectos socioambientais, econômicos, políticos e culturais regionais no planejamento da mobilidade e da conectividade turísticas.

### 2.3.3 SEGURANÇA PÚBLICA

Promover a segurança dos turistas em seus deslocamentos e permanências durante as viagens, seja nos equipamentos e atrativos nos destinos turísticos urbanos e rurais, seja nos trajetos entre eles, considerando também as infraestruturas e os serviços de apoio presentes nas vias de acesso.

### 2.3.4 DESCENTRALIZAÇÃO

Apoiar a descentralização e a regionalização, estimulando estados, Distrito Federal e municípios a planejar, em seus territórios, a mobilidade e a conectividade turísticas, de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras.

### 2.3.5 INTERMODALIDADE

Estimular a oferta de transportes integrados, eficientes e seguros, com vistas ao aperfeiçoamento de sistemas acessíveis, hábeis e confiáveis para a mobilidade de pessoas nos destinos e entre os destinos turísticos.

### 2.3.6 PARCERIAS E CONCESSÕES

Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico.

### 2.3.7 EFICIÊNCIA

Incentivar a incorporação contínua de tecnologias que contribuam para a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços de transporte turísticos, com foco no usuário, inclusive do fomento à pesquisa no setor.

### 2.3.8 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Valorizar e qualificar os recursos humanos por meio do desenvolvimento de competências estratégicas e da atração e retenção de talentos, incentivando a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação dos profissionais do setor do turismo e o empreendedorismo.

### 2.3.9 PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES

Sistematizar, intercambiar e divulgar dados, informações e ações dos setores dos transportes e do turismo, com viés na mobilidade e na conectividade turísticas, que sejam confiáveis e conexos, de modo amplo, periódico e acessível.

### 2.3.10 MULTIPLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Apoiar estados, Distrito Federal e municípios na sistematização e divulgação de dados, informações e ações de mobilidade e de conectividade turísticas, a partir das políticas vigentes para os setores dos transportes e turismo, com vistas ao planejamento setorial e à busca de investimentos para suas regiões.

## 2.4 ESTRATÉGIAS

Correspondem a linhas de ação, focos de atuação, indicando necessidades a serem alcançadas em um nível de atuação mais preciso, contudo, sem a concretização de produtos. Considerando o colocado por Brasil e UnB, dizem respeito à visão de futuro para o desenvolvimento da mobilidade e da conectividade turísticas:

As estratégias são decisões coerentes, unificadoras e integradoras que apontam soluções e possibilidades de encaminhamentos e direcionam a atuação dos gestores para a seleção de instrumentos e ferramentas complementares mais adequados para a sua efetividade.

[...]

À luz do nível tático de planejamento, as Estratégias indicam as necessidades de atuação em alto nível, cuja definição objetiva compreende o detalhamento de um conjunto de ações a serem declaradas. (BRASIL; EPL, 2022, p. 42-56).

As estratégias do PDMCT são pontuadas a seguir e pormenorizadas nas subseções posteriores:

1. Planejamento participativo e avaliação de políticas
2. Aperfeiçoamento do ambiente regulatório
3. Otimização dos recursos orçamentários
4. Ordenamento territorial
5. Empreendedorismo
6. Ampliação e qualificação

## 7. Atração de investimentos

7.1. Sistematização de informações

7.2. Soluções inovadoras

7.3. Recursos humanos

7.4. Disseminação de informações.

### 2.4.1 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS

Ao considerar o planejamento participativo e a avaliação de políticas para a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Promover a participação intra e interinstitucional, considerando sociedade, governo e mercado, no desenvolvimento de políticas e iniciativas de mobilidade e de conectividade turísticas.
- » Mobilizar e conferir participação de entidades e de especialistas dos setores correlatos.
- » Alinhar as iniciativas nacionais com políticas e planejamentos dos países vizinhos, a favor da geração de livre trânsito e interoperabilidade setorial.
- » Fiscalizar e avaliar adequadamente as estratégias implementadas visando ao contínuo aperfeiçoamento das políticas públicas.
- » Aprimorar os ciclos de planejamento, de monitoramento e de avaliação de estratégias em nível estratégico, tático e operacional.
- » Cooperar com o planejamento dos setores de logística, transportes e mobilidade urbana, partindo de uma perspectiva territorial integrada e dinâmica.
- » Procurar inspirar o planejamento tático dos sistemas de transporte que levem em conta a demanda turística, fornecendo subsídios para fundamentá-lo.
- » Utilizar-se de mecanismos e de instrumentos já existentes para promover o planejamento participativo, evitando dispêndios de recursos físicos, financeiros e materiais, promovendo a continuidade de políticas.

### 2.4.2 APERFEIÇOAMENTO DO AMBIENTE REGULATÓRIO

Ao considerar o planejamento participativo e a avaliação de políticas para a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Buscar aperfeiçoar, intersetorialmente, medidas institucionais, legais e regulatórias, com vistas a aumentar a participação do setor do turismo nos projetos de infraestrutura que lhe sejam concernentes.
- » Propor, na esfera intersetorial, substratos técnicos e jurídicos consistentes e coerentes, a fim de proporcionar um ambiente regulatório seguro e confiável a receber investimentos.
- » Avaliar os modelos de concessão para empreendimentos estratégicos e estruturantes da mobilidade e da conectividade turísticas, visando recomendar a inclusão de projetos do setor na estruturação de novos negócios.

### 2.4.3 OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao considerar o planejamento participativo e a avaliação de políticas para a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Propor melhor uso dos recursos públicos destinados à infraestrutura, ao considerar as estratégias vigentes de todos os setores envolvidos.
- » Buscar ampliar e otimizar os recursos orçamentários e os suportes financeiros, a partir da cooperação com outros órgãos associados ao setor da mobilidade turística.
- » Fomentar o acompanhamento, a supervisão e o gerenciamento de obras públicas tangentes à mobilidade e à conectividade turísticas, de modo a evitar a paralisação destas e o consequente ônus à Administração Pública.
- » Avaliar os modelos de concessão para as obras estratégicas e estruturantes da mobilidade turística, para recomendar a inclusão desta na estruturação de novos contratos.

### 2.4.4 ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ao considerar o ordenamento territorial ao desenvolver a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Orientar-se pelo recorte territorial vigente, neste caso, o Mapa do Turismo, com vistas a compatibilizar a atuação governamental e do mercado quanto à priorização de investimentos.
- » Atentar-se ao fomento da mobilidade e da conectividade em cidades menos estruturadas e mais isoladas, para desenvolvê-las e integrá-las com regiões com maior fluxo turístico, especialmente considerando o turismo de proximidade.
- » Pautar-se nas políticas de regionalização vigentes no turismo, de modo a conciliar e otimizar iniciativas.

### 2.4.5 EMPREENDEDORISMO

Ao considerar o empreendedorismo dentro dos setores de mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Promover a cultura, os serviços culturais e o patrimônio cultural local nas infraestruturas e nos serviços tangentes à mobilidade e à conectividade turísticas, estimulando produtos regionais e manifestações artísticas.
- » Fornecer e/ou articular subsídios para o desenvolvimento de pequenas e médias empresas (PMEs) da cadeia de valor do turismo e do transporte, a fim de estimular o empreendedorismo e aumentar a competitividade no contexto regional.
- » Disponibilizar opções de financiamento incentivadas para ampliar as ofertas de novos serviços e atrativos nas regiões.

## 2.4.6 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Ao considerar a ampliação e a qualificação correlatas à mobilidade e à conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Incentivar a expansão e a manutenção contínuas e financeiramente sustentáveis, dos sistemas de transporte turísticos, dos serviços e das facilidades, visando ao crescimento da competitividade.
- » Estimular a ativação e a manutenção, quando viável, ou a revitalização e a transformação de infraestruturas de transporte de passageiros sem operação, visando à criação de um atrativo turístico.
- » Acompanhar a regulamentação e a fiscalização, de modo efetivo, dos serviços de transporte turístico prestados, em conjunto com os órgãos responsáveis.
- » Aprimorar os subsídios à gestão dos empreendimentos de infraestruturas de mobilidade e de conectividade turísticas, a partir da avaliação do desempenho setorial.
- » Promover a cooperação e a integração física e/ou operacional internacionais, especialmente com os países fronteiriços.
- » Priorizar os investimentos que busquem valorizar o espaço público, de forma que os benefícios sejam distribuídos à comunidade local e à sociedade como um todo.
- » Buscar o foco na experiência do turista e privilegiar a acessibilidade para pessoas com deficiência (PcDs) e mobilidade reduzida, idosos e crianças.

## 2.4.7 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ao considerar a atração de investimentos para mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Buscar implementar mecanismos para captação e direcionamento de recursos financeiros que visem à execução de obras que permitam o desenvolvimento da mobilidade turística.
- » Estimular o engajamento de empreendedores nas iniciativas de qualificação e de ampliação de infraestruturas e de serviços, buscando fomentar a concorrência.
- » Oportunizar investimentos em mobilidade e conectividade turísticas por meio da promoção direta do destino ao investidor, com eventos segmentados (pequenos e/ou grandes).
- » Mapear e disponibilizar portfólio de oportunidades de negócios em infraestruturas e serviços de mobilidade e de conectividade turísticas.
- » Fazer uso de ferramentas, portais e *marketplaces* já existentes e utilizados para promover o relacionamento de empreendedores e de investidores, evitando dispêndios de recursos físicos, financeiros e materiais, e promovendo a continuidade de políticas.



## 2.4.8 SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ao considerar a sistematização de informações sobre a mobilidade e a conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Estruturar as informações e os dados disponíveis tangentes e pertinentes à mobilidade e à conectividade turísticas, incluindo aqueles relacionados à segurança viária, levando em consideração a necessidade de cruzamento e compatibilização de informações de diferentes fontes.
- » Aprimorar e ampliar estudos e pesquisas relativos ao monitoramento da mobilidade e da conectividade turísticas no País, privilegiando informações sobre o fluxo de passageiros/turistas e a demanda de tráfego.
- » Desenvolver estudos e pesquisas voltados à modernização da gestão e à incorporação de inovações tecnológicas nos sistemas de transportes turísticos do País.
- » Disponibilizar internet gratuita em infraestruturas, atrativos e serviços de mobilidade e de conectividade turísticas, que possibilite a coleta de dados dos visitantes para maior entendimento do perfil do consumidor.
- » Aperfeiçoar os processos de monitoramento e a avaliação das obras e dos serviços de mobilidade e conectividade turísticas, incluindo os resultados de Retorno Sobre Investimento (ROI).
- » Realizar o tratamento de dados obtidos, respeitando os princípios e as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a fim de aperfeiçoar a mobilidade e a conectividade turísticas.

## 2.4.9 SOLUÇÕES INOVADORAS

Ao considerar soluções inovadoras para o aprimoramento da mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Considerar equipar o setor com infraestrutura tecnológica e suporte logístico integrados, seguros e de alto desempenho, visando ao desenvolvimento da intermodalidade e à efetividade dos serviços.
- » Desenvolver ferramentas para coleta, organização, análise e interpretação de dados para a geração de informações e de relatórios gerenciais otimizados.
- » Utilizar-se de mecanismos e instrumentos já existentes e aplicados para fortalecer a integração do físico com o digital, evitando dispêndios de recursos físicos, financeiros e materiais, além de promover a continuidade de políticas.
- » Fortalecer o ecossistema de inovação do turismo brasileiro ao impulsionar os *hubs* de *startups* e as universidades.
- » Buscar cooperar com as políticas e com as tratativas para implementação de conectividade de internet em áreas turísticas rurais e isoladas.
- » Priorizar a proteção ao meio ambiente nos projetos de mobilidade e de conectividade turísticas, observando a conjuntura urgente das mudanças climáticas.

## 2.4.10 RECURSOS HUMANOS

Ao considerar os recursos humanos para a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Fomentar capacitação e treinamento em mobilidade turística para servidores e colaboradores da Administração Pública e para profissionais do *trade* turístico, buscando manter as técnicas e os conhecimentos de acordo com as práticas e as tendências do setor.
- » Incentivar a troca de conhecimentos e experiências com instituições nacionais e internacionais para o aperfeiçoamento de boas práticas setoriais.
- » Estabelecer uma agenda positiva junto com os entes federados, promovendo o intercâmbio técnico para desenvolvimento de competências de servidores e colaboradores.
- » Prestar assistência técnica e orientação para entes públicos e privados em processos de tomada de decisão pertinentes à mobilidade e à conectividade turísticas.

## 2.4.11 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ao considerar a disseminação de informações sobre a mobilidade e conectividade turísticas, especificam-se as seguintes estratégias:

- » Publicar dados e informações confiáveis acerca da mobilidade e da conectividade turísticas, periodicamente, em plataformas digitais amplamente acessíveis.
- » Consolidar uma base de informações do setor que subsidie o planejamento, a gestão e a promoção da mobilidade e da conectividade turísticas nas diversas regiões.
- » Desenvolver estratégias de comunicação que alcancem comunidades locais e grupos mais vulneráveis, além da inclusão de PcD, idosos e crianças.
- » Investir em estratégias e ferramentas para a comunicação com/entre os entes e os órgãos correlatos à mobilidade turística, além da sociedade civil e de investidores, que sejam as mais pertinentes a cada realidade local.
- » Privilegiar a integração dos dados e das informações a serem compartilhadas com ferramentas digitais e físicas já existentes e utilizadas, desde que adequadas e compatíveis com as necessidades, evitando dispêndio de recursos e dando continuidade às políticas.
- » Difundir melhores práticas e casos de sucesso e estudo em mobilidade e conectividade turísticas das diferentes regiões e destinos brasileiros, auxiliando a multiplicação de procedimentos, técnicas e conhecimentos.

## 2.5 AÇÕES

As ações designam o nível do planejamento mais específico, pressupondo resultados concretos, isto é, produtos. As ações são englobadas no nível tático da **implementação** do PDMCT.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Para a completa implantação do PDMCT, destacam-se os passos posteriores à elaboração, considerados por Brasil e UnB (2022).

1. Prever e captar recursos para a execução do Plano Diretor.
2. Prever o sistema de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Diretor.
3. Implementar o Plano Diretor.

Esses passos fazem parte do nível do planejamento mais específico das ações e devem ser implantados junto com os planejamentos futuros, isto é, os projetos concretos que promoverão mudanças na realidade da mobilidade e conectividade turísticas no território brasileiro.

Nessa linha, citam-se os planejamentos setoriais para cada modo de transporte (BRASIL, [2022]) como complementares para a continuação das propostas do PDMCT, que devem ser trabalhados para se conduzirem em metas objetivas para a concretização dos objetivos de desenvolvimento da mobilidade e conectividade turísticas do Brasil.

Cada planejamento traz estratégias que devem ser desmembradas em ações que se somam para a concretização do direcionamento proposto, e necessitam de instrumentos e ferramentas complementares adequados que permitam materializar e operacionalizar a ação governamental.

Os gestores devem considerar que as estratégias sinalizam uma visão de futuro para o desenvolvimento de cada setor de transporte turístico, e abarcam diversas temáticas, podendo resultar em diferentes programas e projetos necessários para a implementação das diretrizes do PDMCT e planejamentos setoriais propostos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10359.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10359.htm). Acesso em: 31 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura (MInfra). **Planos Setoriais**. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: [https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/politica-e-planejamento/copy\\_of\\_planejamento-de-transportes/planos-setoriais](https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/politica-e-planejamento/copy_of_planejamento-de-transportes/planos-setoriais). Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA). Portaria nº 235 de 28 de março de 2018. Institui a Política Nacional de Transportes e estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o setor de transportes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/923/2/Pol%c3%a dtica%20Nacional%20de%20Transporte%20%28PORTARIA%20N%c2%ba%20235%2c%20DE%2028%20D E%20MAR%c3%87O%20DE%202018%29.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo (MTur). **Planejamento Estratégico Institucional – PEI**. Brasília, DF, 1 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico-institucional-2013-pei>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm). Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm). Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm). Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura; EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA (EPL). **PSTT: Plano Setorial de Transportes Terrestres. Fase 2 – Relatório para tomada de subsídios**. [Brasília, DF]: MInfra; EPL, 12 set. 2022. Disponível em: [https://minfraestrutura-my.sharepoint.com/personal/sarom\\_lima\\_infraestrutura\\_gov\\_br/\\_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsarom%5Flima%5Finfraestrutura%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2Ftomada%20de%20subsidio%2FPSTT%5FRelat%C3%B3rio%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fsarom%5Flima%5Finfraestrutura%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2Ftomada%20de%20subsidio&ga=1](https://minfraestrutura-my.sharepoint.com/personal/sarom_lima_infraestrutura_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsarom%5Flima%5Finfraestrutura%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2Ftomada%20de%20subsidio%2FPSTT%5FRelat%C3%B3rio%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fsarom%5Flima%5Finfraestrutura%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2Ftomada%20de%20subsidio&ga=1). Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo (MTur); UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Cartilha de Plano Diretor Orientado ao Turismo**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2022. 94 p. [.pdf].

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGMOB	Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística
EPL	Empresa de Planejamento e Logística
LabTrans	Laboratório de Transportes e Logística
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MTur	Ministério do Turismo
PcD	Pessoa com deficiência
PDMCT	Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas
PME	Pequenas e médias empresas
ROI	Retorno Sobre Investimento
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – TED nº 001/2020 .....	8
Figura 2 – Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turísticas .....	10



# APÊNDICES

## APÊNDICE 1 – MESA DE ESPECIALISTAS

20/09/2022 10:00

SEI/MTUR - 1718835 - Ofício



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO, PARCERIAS E CONCESSÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
- www.turismo.gov.br

Ofício nº 917/2022/GSNAIC

À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)  
À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)  
À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)  
À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DO SENADO  
À COMISSÃO DE TURISMO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)  
À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO)  
AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÕES (MCTI)  
AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)  
AO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (MINFRA)  
AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)  
AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)  
AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

Assunto: : **Convite para a Mesa de Especialistas - acerca do Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turística.**

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, refiro-me à Cooperação Técnica firmada entre o Ministério do Turismo e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que tem como objetivo realizar estudos e pesquisas relacionados ao planejamento do transporte turístico de passageiros no Brasil.
2. O Plano de Trabalho do referido instrumento prevê um Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turística, que visa estabelecer critérios para priorização e direcionamento de recursos para ações de impacto na infraestrutura de mobilidade e conectividade, por meio de estabelecimento de diretrizes tecnológicas comuns, condições de operação, integração e prestação de serviços, bem como de regulação, de forma a proporcionar ações de fomento e expansão do turismo brasileiro.
3. Sendo assim, convidamos representantes das entidades/instituições/órgãos acima mencionados para participar da reunião "**Mesa de Especialistas**", a fim de avaliarmos a minuta proposta. Vossa contribuição é fundamental para a entrega de uma política pública eficiente e de fácil implementação.
4. **O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2022, das 14h30 às 17h, via plataforma Microsoft Teams** ([https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_ZTZIZWM5NTAtY2EwYS00ZDA1LWl5ZTAzMGEkZWRIYjYMGF3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22%2c%22Oid%22%3a%22e7082-d653-4ab2-9bab-8ba10e0e18c0%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTZIZWM5NTAtY2EwYS00ZDA1LWl5ZTAzMGEkZWRIYjYMGF3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22%2c%22Oid%22%3a%22e7082-d653-4ab2-9bab-8ba10e0e18c0%22%7d)), sob a coordenação da Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística - CGMob/DOPC, desta Secretaria Nacional e da equipe do Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans/UFSC.
5. Considerando a relevância e a competência de cada um, solicito os bons préstimos para indicar, preferencialmente, até o dia 19 de setembro de 2022, representantes para participar do supracitado evento, informando nome completo, e-mail e telefone, para que possamos enviar a programação pelo Outlook.
6. Por fim, agradecemos a colaboração no processo de planejamento e proposição de melhorias da mobilidade e conectividade turística no Brasil.

[https://sei.turismo.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1926800&infra\\_si...](https://sei.turismo.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1926800&infra_si...) 1/2

20/09/2022 10:00

SEI/MTUR - 1718835 - Ofício

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI**

Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Magalhães de Sousa Kadri, Secretário(a) Nacional da SNAIC**, em 14/09/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1718835** e o código CRC **04E3DED3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007791/2020-02

SEI nº 1718835

[https://sei.turismo.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1926800&infra\\_si...](https://sei.turismo.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1926800&infra_si...) 2/2

## APÊNDICE 2 – CONSULTA PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

## PARTICIPE DA CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICAS



Disponível até 10 de novembro de 2022  
na plataforma **Participa + Brasil**

O PDMCT visa estabelecer critérios para priorização e direcionamento para ações de impacto, por meio de estabelecimento de objetivos, diretrizes e estratégias para o fomento e expansão do setor da mobilidade e conectividade turísticas brasileiro.



